

EDITAL Nº 44/2024 - DRG/HTO/IFSP, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Hortolândia, tornam públicos, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento das Vagas Remanescentes do Edital 19/2024, para ingresso nos Cursos Técnicos, Concomitantes e Subsequentes, no segundo semestre de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob a responsabilidade do Campus Hortolândia, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.
2. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico hto.ifsp.edu.br
4. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para processoseletivo.hto@ifsp.edu.br ou Whatsapp: 19 3865-8061

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

1. O presente processo seletivo é destinado, exclusivamente, à ocupação das vagas não preenchidas, oferecidas no edital 19/2024
2. As vagas disponíveis, a duração e o turno, bem como os pré-requisitos específicos de cada curso, encontram-se a seguir, no Quadro 1:

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

CAMPUS Hortolândia				
CURSO TÉCNICOS (INTEGRADOS, CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES)				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico em Manutenção e Suporte a Informática	3 semestres	NOTURNO	4 + cadastro de reserva	Estar matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou ter concluído o <u>Ensino Médio</u> .

3. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição envolve dois momentos obrigatórios:

a. Leitura deste Edital;

b. Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link:

<https://forms.gle/PU79jU61k92jhsDc6>

4. A SELEÇÃO:

1. A seleção ocorrerá por ordem de inscrição. Os 04 (número de vagas que não foram preenchidas) primeiros candidatos que se inscreverem, terão a vaga garantida. Os demais irão compor a lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de inscrição.
2. As inscrições ocorrerão das **0h do dia 22/08/2023 às 23h 59 min do dia 27/08/2024**.
3. A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com o Resultado Final.

5. CRONOGRAMA:

DIA/HORÁRIO	ETAPA
De 22/08/2024 a 27/08/2024	INSCRIÇÕES
Dia 28/08/2024	RESULTADO E DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS
dia 28/08/2024	RECURSO
29/08/2024	RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO
30/08/2024 a 04/09/2024	MATRÍCULA

6. DAS MATRÍCULAS:

1. Após a publicação do Resultado Final, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de 30/08/2024 a 04/09/2024;
2. A matrícula será realizada através do do google forms
3. Os documentos que devem ser enviados são:

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no ANEXO I;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de

dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação

ENEM; ENCCEJA;

b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de

Habilitação);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa

militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior

deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria

Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro

documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome

(Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da

documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou

indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A prestação de informação falsa pelo estudante ou seus responsáveis, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
2. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2023.
3. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Hortolândia, 22 de agosto de 2024

Direção Geral

Comissão de Processo Seletivo

Campus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 22/08/2024 12:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 793793

Código de Autenticação: 118a5eea28



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250